



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1069

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1069

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 056, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Municipal Permanente de Avaliação Especial de Desempenho Funcional, Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar".

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Requerimento recebido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo Anastácio, protocolado sob o nº. 2.590, de 09 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro titular da Comissão Municipal Permanente de Avaliação Especial de Desempenho Funcional, Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, constante no inciso III, do parágrafo primeiro, do art. 1º. do Decreto nº. 095, de 23 de outubro de 2023.

ficando nomeado conforme a seguir:

III - NILSON DEPIEIRI, matrícula nº. 2043-5, ocupante do cargo de Motorista, na condição de representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo Anastácio.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 57/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Banco Bradesco S.A

Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses, a partir de 25 de junho de 2025**, bem como reajustar o valor da tarifa estabelecida na cláusula 3.1 para **R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)**.

Assinatura: 17/05/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2024 -

Credenciamento Eletrônico nº 01/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 56/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Banco do Brasil SA

Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses, a partir de 25 de junho de 2025**, bem como reajustar o valor da tarifa estabelecida na cláusula 3.1 para **R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)**.

Assinatura: 17/05/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2024 -
Credenciamento Eletrônico nº 01/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 58/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Caixa Econômica Federal

Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses, a partir de 25 de junho de 2025**, bem como reajustar o valor da tarifa estabelecida na cláusula 3.1 para **R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)**.

Assinatura: 17/05/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2024 -
Credenciamento Eletrônico nº 01/2024



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1b75-a7e7-05c8-ec21-c4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1069, ano VI, veiculado em 26 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 26/06/2025 às 08:22:32 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1b75-a7e7-05c8-ec21-c4>